



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PORTARIA INEA PRES Nº. 30 de 07 de abril de 2009

DESIGNA A COMISSÃO PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO CONTRATO ENTRE O CIEE E O  
INEA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal n 8686 de 21.06.1993, combinado com o disposto no art. 1º do Decreto nº. 31.737 de 27.08.2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão para acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato entre o CIEE e o INEA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão pelo período de 1 ano, os seguintes servidores:

MEMBROS EFETIVOS: GABRIEL SILVA RIBEIRO, Assessor III, matrícula n 390.299-6 Presidente, Marcio Anciães Ferreira, Administrador, matrícula n 360.385-9, Jose Carlos Machado Freire, Advogado, matrícula n 270308-6.

MEMBRO SUPLENTE : NILO SERGIO VARELA, matrícula n 390.158-4.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor Marcio Anciães Ferreira, Administrador, matrícula n 360.385-9.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2009.

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA

Presidente

Publicado em 17.04.09